



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 192/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor efetivo
que abaixo especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0325/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o salário família ao servidor efetivo **ANTÔNIO MARCONE SIMÃO DUARTE**, inscrito no CPF: 101.557.174-30 RG: 8.604.849- SDS/PE, ocupante do cargo de Gari (margarida), vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; referente ao seu filho menor: Malcolm Davi Ferreira Simão Duarte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

